



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.940 DE 23 DE MARÇO DE 2021

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.542.000,00, em
favor do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.542.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 150.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R\$ 850.000,00 (Recursos Convênio Estado)
FONTE 03 – R\$ 1.442.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R\$ 100.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 2.000,00
----------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$ 80.000,00
----------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.03	Indenizações e Restituições	R\$ 1.440.000,00
----------------	-----------------------------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 70.000,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.095 – Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00
----------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 850.000,00
----------------	--	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 150.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.290.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 150.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 300.000,00
33.90.32.02.02	Medicamentos	R\$ 550.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 23 de março de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 25 / 03 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 Bim.º 651

Rúbrica Puentes

Mat. 01/2450